



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 103/2014/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 24 de abril de 2014.

A Sua Excelência o Senhor

VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 293/2014 (Sessão 08.04.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares, Dionardo Mendes da Conceição e Pedro da Vitória *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, instalar postes de iluminação na Rua Andorinha, Bairro Olenka* e, em conformidade com as informações subsidiadas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura, já foram trocadas as lâmpadas que eram de 100 watts por 400 watts onde já havia a iluminação e adquiridos os braços e luminárias para o restante.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL

CPE 308 107 010-49